

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/UARC/SEBRAE/RO

PREÂMBULO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEBRAE/RO, entidade associativa de direito privado, sem fins lucrativos, instituída sob a forma de serviço social autônomo, com sede na Av. Campos Sales, 3421, em Porto Velho - RO, inscrito no CNPJ sob nº 04.774.105/0001-59, por meio do Núcleo de Desenvolvimento Territorial da Unidade de Atendimento e Relacionamento com o Cliente (UARC), publica a presente CHAMADA PÚBLICA para seleção de técnicos municipais, agentes de desenvolvimento, atendentes de sala do empreendedor, participantes de CPL, lideranças locais e consultores do SEBRAE/RO relacionados com os temas de desburocratização e compras públicas, para participarem da **CARAVANA TRANSFORMAR JUNTOS 2024**.

Organizado pelo SEBRAE/NA, o **Transformar Juntos, em Brasília/DF**, reúne atores-chave responsáveis pela promoção e melhoria do Ambiente de Negócios para as micro e pequenas empresas, conforme preconizado pela Lei Geral 123/2006.

1. DO OBJETO

1.1 A presente chamada pública tem por objeto a seleção de técnicos municipais, agentes de desenvolvimento, atendentes de sala do empreendedor, participantes de CPL, lideranças locais e consultores do SEBRAE/RO relacionados com os temas de desburocratização e compras públicas, interessados em participar da **Caravana** para o evento **Transformar Juntos, em Brasília/DF**.

Caravana	Público-alvo	Data	Cidade
CARAVANA TRANSFORMAR JUNTOS – 2024	Gestores públicos municipais, agentes de desenvolvimento, atendentes de sala do empreendedor, participantes de CPL, lideranças locais e consultores do Sebrae/RO	8 a 11 de julho de 2024.	Brasília

1.2 Não estão incluídas no pacote de viagem as seguintes despesas:

I. Hospedagens, refeições, serviços de lavanderia, ligações telefônicas,



despesas de frigoar, gorjetas, documentação e passeios;

II. Demais despesas não previstas neste edital.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Somente poderão participar desta chamada pública gestores públicos municipais, agentes de desenvolvimento, atendentes de sala do empreendedor, participantes de CPL, lideranças locais e consultores do Sebrae/RO.

2.2 As inscrições para a participação desta chamada pública deverão ser realizadas por meio do link forms.office.com/r/WRYtSz4UU3.

2.3 O acompanhamento de todas as etapas desta chamada pública será de inteira responsabilidade dos interessados, os quais deverão tomar ciência dos resultados de cada etapa, das convocações e do andamento do processo pelo portal do Sebrae/RO.

2.4 Todo e qualquer esclarecimento com relação a este edital deverá ser feito por escrito, através do endereço eletrônico: municipios@ro.sebrae.com.br.

2.5 Fica assegurado ao Sebrae/RO o direito de cancelar o presente edital, no todo ou em parte, mediante justificativa sem que caiba em decorrência dessa medida, qualquer indenização ou compensação aos participantes.

2.6 A participação nesta chamada pública implicará a aceitação integral e irrevogável das condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá se alegar desconhecimento.

3. DOS IMPEDIMENTOS

3.1 É vedada a participação de pessoas que:

a. Sejam cônjuges ou companheiros (as) de conselheiros ou empregados do SEBRAE/RO.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO

4.1 O processo de seleção e escolha das participantes ocorrerá de acordo com as



seguintes etapas eliminatórias:

I. 1ª etapa: Inscrição

Preenchimento da inscrição no site com os dados do candidato, observando o atendimento dos critérios estabelecidos.

II. 2ª etapa: Análise

Seleção e classificação de até 22 participantes, de acordo com o quadro abaixo.

Perfil do Participante	Quantidade
Liderança Local	5
Técnico Municipal	5
Atendente da Sala do Empreendedor	5
Agente de Desenvolvimento	5
Consultor	2

A seleção será pela maior pontuação obtida, de acordo com o somatório de pontos relacionados aos critérios definidos pelo quadro abaixo em cada perfil de participante:

LIDERANÇA LOCAL:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Promoveu ou apoiou ações de engajamento da sociedade junto ao poder público em 2023 ou 2024?	1
Promoveu ou apoiou ações voltadas às áreas desenvolvimento socioeconômico em 2023 ou 2024?	2
Promoveu ou apoiou ações voltadas às áreas de desburocratização, simplificação do dia a dia das micro e pequenas empresas ou compras públicas em 2023 ou 2024?	3

TÉCNICO MUNICIPAL:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
É integrante da Comissão de Pregão e Licitação de seu município?	3
É integrante da secretaria responsável pelas compras em seu município?	2



É integrante da secretaria responsável pelos licenciamentos e/ou alvarás de funcionamento das micro e pequenas empresas e produtores rurais em seu município?	2
O tempo médio de abertura de empresas no município foi menor do que 60 horas em 2023?	1
O tempo médio de abertura de empresas no município foi menor do que 40 horas em 2023?	2
O tempo médio de abertura de empresas no município foi menor do que 20 horas em 2023?	3
O município possui incentivo próprios para compras da agricultura familiar?	3

ATENDENTE DA SALA DO EMPREENDEDOR:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
O município possui Sala do Empreendedor Implantada, com Termo de Parceria com Sebrae vigente?	1
O município possui Sala do Empreendedor em funcionamento, com atendentes e registros de atendimentos no ano de 2024?	1
A sala do empreendedor do município recebeu o Selo Bronze Sebrae de Referência em Atendimento em 2024?	1
A sala do empreendedor do município recebeu o Selo Prata Sebrae de Referência em Atendimento em 2024?	2
A sala do empreendedor do município recebeu o Selo Ouro Sebrae de Referência em Atendimento em 2024?	3

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Possui portaria vigente de Agente de Desenvolvimento – AD?	1
Participou da capacitação básica?	2
Participou da capacitação avançada/atualização em 2024?	3

CONSULTOR DO SEBRAE:



CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
É credenciado na área de políticas públicas, subárea gestão pública, desburocratização ou compras públicas do Sebrae/RO?	3
Aplicou soluções pelo Sebrae/RO em agentes de desenvolvimento ou lideranças locais em 2023 ou 2024?	2
Aplicou soluções pelo Sebrae/RO em prefeituras em 2023 ou 2024?	1

III. 3ª etapa: Validação das respostas

Após a inscrição dos gestores públicos municipais, as informações, critérios e pontuação serão validadas pelo Sebrae.

IV. 4ª etapa: Divulgação do Resultado

A divulgação do resultado será feita pelo portal do Sebrae /RO e em seguida será feito o contato com cada gestor público municipal informando-o de sua seleção e solicitando a confirmação da sua participação.

V. 5ª etapa: Confirmação da Participação e envio dos documentos

Após a seleção dos participantes com a maior pontuação que participarão da caravana, os selecionados deverão confirmar a sua participação por escrito e por e-mail, com o preenchimento de formulário específico e o envio da documentação solicitada, até 2 de julho de 2024 às 19:00, horário de Brasília.

5. PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO

5.1 Preenchimento completo do formulário de inscrição no link forms.office.com/r/WRYtSz4UU3 até o dia 18 de junho de 2024 às 19:00, horário de Brasília.

5.2 As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos interessados, dispondo o Sebrae/RO do direito de excluir deste processo aquele que não fornecer no prazo estabelecido e em sua totalidade as informações de forma completa e correta.

5.3 A inscrição do interessado implicará no conhecimento e na tácita aceitação das



normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento, principalmente no acompanhamento das etapas do cronograma.

5.4 É permitida a inscrição de até um representante por município para a etapa de análise de cada público da caravana.

6. SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE

6.1 Nesta etapa, que é classificatória e eliminatória, serão analisadas e validadas as informações prestadas pelos interessados.

6.2 Após a verificação dos itens anteriores, o Núcleo Desenvolvimento Territorial do Sebrae/RO fará contato com os 22 participantes selecionados para confirmação do interesse na participação na caravana e envio da documentação necessária, conforme prazo estabelecido no cronograma.

7. TERCEIRA ETAPA – PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A ordem de seleção e classificação dos participantes será publicada no portal do Sebrae/RO, no endereço eletrônico sebrae.ro até o dia 3 de julho de 2024.

8. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 Caso haja empate no somatório da pontuação dos participantes, os critérios para desempate serão os seguintes, na referida ordem:

- I. Critério de pontuação de maior peso;
- II. Número de participações em eventos ou ações promovidos pelo Sebrae/RO;
- III. Tempo de relacionamento com o Sebrae/RO.

9. DA DOCUMENTAÇÃO

9.1 A documentação necessária deverá ser enviada no prazo estabelecido no item 11 desse edital, sendo ela:

- I. Formulário de Cadastro de Pessoa Física, preenchido e assinado, modelo será enviado por e-mail;



- II. Documentos Pessoais;
- III. Dados e comprovante bancário de pessoa física;
- IV. Assinatura do Termo de Responsabilidade, enviado por e-mail.

10. DO QUE ESTÁ INCLUSO NA CARAVANA

10.1 Estão inclusos no custeio por parte do Sebrae:

- I. Passagens aéreas nos trechos de: Porto Velho à Brasília e Brasília à Porto Velho;
- II. Diárias para custeio de hospedagem e alimentação;
- III. *Transfer* aeroporto-hotel e hotel-aeroporto.

11. DO CRONOGRAMA

11.1 As etapas contempladas nesta chamada pública observarão o seguinte cronograma:

Etapas		Datas
1	Publicação do edital da Chamada para a Caravana Transformar Juntos – Brasília/DF	04/06/2024
2	Prazo para inscrição no pelo Link forms.office.com/r/WRYtSz4UU3	18/06/2024
3	Análise dos dados, seleção, classificação e divulgação do resultado	27/06/2024
4	Prazo para envio da documentação	02/07/2024

12. DA DESISTÊNCIA

12.1 Caso haja desistência do participante após a confirmação da participação e envio da documentação, o participante deverá fazer o reembolso integral do valor investido pelo Sebrae.

13. DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPANTES

13.1 Além dos critérios de participação explicitados neste documento, os participantes deverão:



- a) Participar das atividades preparatórias de *on-boarding* online, com o objetivo de receber orientações sobre a melhor forma de obter bons resultados na caravana;
- b) Disponibilizar-se para que a equipe do Sebrae/RO possa produzir material de comunicação, a ser utilizado no compartilhamento do conhecimento, no prazo de até 10 dias após a data do retorno, por meio eletrônico no e-mail municipios@ro.sebrae.com.br.
- c) Disponibilizar-se para estar presente em eventos do Sebrae, a compartilhar seu conhecimento, por meio de Talk Show, palestra ou evento produzido ou apoiado pelo Sebrae/RO, quando solicitado.
- d) Consentir com que o material produzido poderá ser utilizado pelo Sebrae em seus eventos ou campanhas promocionais.

14. DAS DÚVIDAS E QUESTIONAMENTOS

14.1 Quaisquer dúvidas e questionamentos em relação à presente chamada pública poderão ser dirimidos diretamente no Núcleo Desenvolvimento Territorial Sebrae/RO, através do e-mail municipios@ro.sebrae.com.br.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 O Sebrae/RO não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste edital obtidas através de terceiros.

15.1.1 É facultada ao Sebrae/RO, em qualquer etapa prevista neste edital, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, caso em que poderão ser suspensos os procedimentos aqui previstos até a realização da diligência.

15.1.2 O Foro da cidade de Porto Velho, Estado do Rondônia, é competente para conhecer e julgar as questões decorrentes da presente chamada pública.

Porto Velho, data da assinatura eletrônica.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

CHAMADA PÚBLICA Nº 01-UARC-SEBRAE-RO

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search?codigo=98-7F-D3-98-FB-8C-C5-18-6D-85-B7-CB-A6-6B-84-65-20-9F-BF-79> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas/#!/search> e digite o código abaixo:

CÓDIGO: 98-7F-D3-98-FB-8C-C5-18-6D-85-B7-CB-A6-6B-84-65-20-9F-BF-79

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Alessandro Crispim Macedo - 205.***.***-00** - 04/06/2024 18:16:43

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***6

✓ **Eduardo Fumyari Telles Valente - 854.***.***-04** - 04/06/2024 18:52:05

Status: Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

IP: 200.***.***.***6

